



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Paraguassu, 1881, Centro  
E-mail: cme@capaodacanoa.rs.gov.br




<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa	<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO (EMENTA):</b> Recredenciamento da Escola Particular de Educação Infantil Irmã Lúcia como conveniada à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/ RS	
<b>PROCESSO:</b> via email em 06/04/2026	
<b>RELATOR:</b> Conselheiros de Educação	
<b>PARECER CME N°:</b> 08/2026	<b>APROVAÇÃO EM:</b> 22/04/2026

À apreciação deste Conselho, ao pedido de recredenciamento para a Escola Particular de Educação Infantil Irmã Lúcia, localizada na Rua Dom Luiz Guanella, 2595, Bairro Centro, em Capão da Canoa – RS, sob jurisdição do Sistema Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa.

O Processo está instruído, com todos os documentos previstos no Parecer 016/2011 que estabelece condições para a oferta de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Capão da Canoa. A análise do Processo permite atender ao pedido, nos termos da Lei vigente.

Face ao exposto, este Conselho conclui que **autoriza** o recredenciamento da **Escola Particular de Educação Infantil Irmã Lúcia**, com atendimento na Educação Infantil, de zero (0) a cinco (05) anos onze (11) meses e vinte e nove (29) dias, como conveniada junto à Prefeitura do município de Capão da Canoa/RS.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 22/04/2026 .

  
Ana Maria Zanella  
**Presidente do CME**

**Conselheiros presentes:**

Ana Maria Zanella  
Andreia Scherer Soares  
Belmiro Emildo Macagnam  
Carla Patrícia Souza da Silva  
Danielli Rosa de Jesus

Lilian Maria Nunes da Silva  
Marçal Lisandro Soares dos Santos  
Patrícia Gusmão Maciel  
Realiane Pereira Bastos